



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 0376/2017**

Data: 18 de agosto de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize a construção de dois pontos de ônibus, um na Pr 467, saída para o Distrito Curvado e outro na Rua Annita Trentini, no loteamento Trentini.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente, a realizar a construção de dois pontos de ônibus, um na Pr 467, saída para o Distrito Curvado e outro na Rua Annita Trentini, no loteamento Trentini.

Vários usuários do transporte rodoviário têm buscado, através destes Vereadores, a solicitação junto ao Executivo Municipal para a construção destes dois pontos de ônibus, já que estes usuários ficam expostos ao sol a chuva enquanto aguardam a chegada do respectivo transporte.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,  
PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2017.

**ADRIANO BACKES**  
Vereador

**ADELAR NEUMANN**  
Vereador